



000492

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 12 de 04 de 23.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

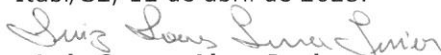
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITABI/SE, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2023, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PMI**, objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – POVOADO MATA GRANDE – ITABI/SE CONFORME CONVÊNIO 864389/2018 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA - PROGRAMA 2068 – SANEAMENTO BÁSICO (AÇÃO: 10GD – SISTEMA PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA).**

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que se limitou a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considero que após criteriosa análise da proposta apresentada pela empresa **CN CONSTRUTORA EIRELI**, atendeu as exigências e condições do Edital de licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a comissão de licitação desta prefeitura municipal, vem submeter à apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Itabi o presente processo, sugerindo que o objeto da tomada de preço seja **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CN CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor de **R\$ 261.869,75 (Duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, por ter apresentado proposta vantajosa para esta municipalidade, além de preços compatíveis com os praticado no mercado, pertinentes ao objeto licitado.

Itabi/SE, 12 de abril de 2023.


Luiz Soares Lima Junior
Presidente da CPL